



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º 056 DE 18 DE JUNHO DE 2007

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria n.º 380/GR, de 20.04.2006, resolve:

- I- Instaurar Processo de Sindicância para apurar as denúncias que constam do Ofício n.º 103/FAMED/UFAL, de 14 de maio de 2007;
- II- Designar JOSÉ CARLOS MONTEIRIO DA SILVA, Auditor, matrícula SIAPE n.º 2120765, ULDERICO MÁRIO PALADINO, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1120445 e JOAO ROBERTO DA MOTA SILVA, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1119531, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, nos termos do artigo 143 da Lei 8.112/90;
- III- Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 145, da mesma Lei;
- IV- A sede onde terá curso os trabalhos desta Comissão é na Praça Visconde de Sinimbu, n.º 206 – Sala 12 - Centro - Maceió-AL;
- V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


**SILVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 06

Em 10 / 07 / 07